PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 71 de 20 de novembro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional ESPECIAL na importância de R$ 41.315,76, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02001 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

22	**0**	041220032003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	41.315,76
		04	Adminstração	
		122	Administração Geral	
		003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	
		2 003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superafit Financeiro

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 20 de novembro de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume